



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 14 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 7 de agosto de 2012, às 8 horas e trinta minutos, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular n.º 14/CUn/2012, com a presença dos Senhores Conselheiros: Lúcia
4 Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, Juarez Vieira do Nascimento, Heliete
5 Nunes, Edison da Rosa, Edegar Roberto Andreatta, Cesar Damian, Maria Teresinha Sangoi
6 Padilha, Sônia Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares, Vera Bazzo, Nestor Habkost,
7 Carlos Alberto Marques, Adriana D’Agostini, Kenya Schmidt Reibnitz, Francine Lima
8 Gelbecke, Valdir Rosa Correia, Mércles Tadeu Moretti, Ubaldo César Balthazar, Arnaldo
9 Debatim Neto, Fábio Luiz Lopes da Silva, Edison Roberto de Souza, Antônio Renato Pereira
10 Moro, Nazareno José de Campos, Maria Soledad Etcheverry Orchard, Alessandro Pinzani,
11 Alexandre Marino Costa, Elisete Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares,
12 Edison de Pieri, Wellington Longuini Repette, Renato Lucas Pacheco, Sayonara de Fátima
13 Faria Barbosa, Ildemar Egger, Iolanda da Cruz Vieira, Flávio Rubens Lapolli, Fernando
14 Diefenthaeler, Luiz Otávio Pimentel, Josalba Ramalho Vieira, Alessandra Tagliari Caetano
15 Zanluchi, Otávio Pereira, Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Julio
16 Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro, Giordano de Azevedo, Murilo Rodrigues Rosa,
17 Arland Tassio de Bruchard Costa, Igor de Barros Ferreira Dias, Daniel Dambrowski e dos
18 convidados Professor Paulo Cesar Leite Esteves – Diretor Geral do *Campus* de Araranguá,
19 Professor Luis Fernando Calil, representante do *Campus* de Joinville e da Professora Beatriz
20 Paiva – Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, sob a Presidência da Professora Roselane Neckel,
21 Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Havendo número legal, a
22 Presidência cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a
23 ausência dos Conselheiros Nelson Casarotto Filho, Joana Maria Pedro, Luis Gonzaga Coelho,
24 Manoela de Borba, Luis Carlos Cancellier de Olivo e Mariana Oliveira Decarli. Na sequência,
25 a Presidência submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Edwilson Ribeiro
26 solicitou inversão de pauta do item seis, sugerindo que o assunto, pelo momento vivenciado
27 na Instituição, em relação à greve, fosse apreciado como segundo ponto de pauta e que a
28 sessão fosse aberta e realizada no Auditório da Reitoria. A Presidência, por sua vez, fez o
29 seguinte encaminhamento: manter os itens um, dois, três e quatro da pauta, visto que se
30 tratava de assuntos menos complexos, passando-se em seguida para o item seis. Solicitou
31 ainda regime de urgência para o item dois da pauta. Em votação, a plenária aprovou por
32 unanimidade o encaminhamento feito pela Presidência e, em relação à sessão aberta, a
33 aprovação foi por maioria. Não havendo outras manifestações, a Presidência deu continuidade
34 à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da
35 sessão extraordinária, realizada em 24 de julho de 2012. O documento foi aprovado por
36 unanimidade. 2. Processo n.º 23080.014428/2012-34 - Apreciação e aprovação da prestação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 de serviços pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) à
38 Universidade Federal da Fronteira Sul e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e
39 Tecnologia de Santa Catarina (IF-SC). Antes de iniciar a apreciação do tema, a Presidência
40 informou à plenária que o Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas do IF-SC, Professor
41 Golberi de Salvador, havia solicitado participação, quando da discussão do assunto, nesta
42 sessão. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade a participação do
43 Professor. A Presidência informou também que a Conselheira de Vistas Mariana Oliveira
44 Decarli estava com problemas de saúde e, por esse motivo, não estava presente a sessão,
45 entretanto o Conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias faria a leitura do Parecer exarado pela
46 Conselheira. De posse da palavra, o Conselheiro Igor procedeu à leitura do Parecer “[...]”
47 contrário a cedência da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão – FAPEU para prestar
48 serviços à UFFS e ao IF-SC”. Em discussão, o Conselheiro Roberto Edemar Andreatta
49 manifestou sua discordância com aquilo posto no Parecer de Vistas. Disse que o sistema
50 fundacional foi criado para resolver um problema de “engessamento” em relação a projetos.
51 Explicou que as fundações são instituições sem fins lucrativos e que os recursos ganhos ou
52 “lucros” são utilizados para socorrer projetos com problemas, compra de equipamentos e
53 materiais para ensino. Disse ainda, que as fundações contribuem para a fluidez dos projetos de
54 pesquisa e extensão. O Conselheiro Wellington Longuini Repette, Relator do Processo,
55 explicou que não é a FAPEU que está oferecendo trabalho às Instituições requerentes, mas
56 sim elas que estão requerendo a prestação de serviços. Comentou que não está se solicitando
57 ajuda financeira e que o pedido é feito pelos reitores das Instituições e, portanto, é um ato
58 legítimo. Disse ainda, que o Parecer exarado por ele foi burocrático, no sentido de mostrar a
59 legislação que envolve o pedido e que em primeiro de agosto o IF-SC aprovou e
60 regulamentou a contratação de outras fundações de apoio, comprovado por meio de
61 documento anexo aos autos. O Conselheiro Ildemar Egger falou sobre a experiência positiva
62 que teve em relação às fundações no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), mais
63 especificamente no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ). O Conselheiro Fábio
64 Luiz Lopes comentou que apesar de toda a polêmica que envolve as fundações de apoio não
65 se pode, neste momento, prescindir dos trabalhos de apoio prestados por elas. O Conselheiro
66 Edison de Souza também falou sobre a experiência positiva que teve em relação às fundações,
67 referente a um projeto do Centro de Desportos (CDS), realizado com crianças carentes.
68 Comentou que a Fundação, por se tratar de um projeto social, isentou o projeto do pagamento
69 de taxas administrativas. A Conselheira Elisete Dahmer Pfitscher disse que não se trata de
70 uma privatização dos serviços, mas sim de uma parceria entre as Fundações e a Instituição. O
71 Conselheiro Carlos Alberto Marques comentou que o Parecer da Conselheira de Vistas traz
72 uma discussão salutar sobre a existência das fundações e da autonomia universitária, mas que,
73 no entanto, diante da estrutura real de funcionamento os serviços de apoio prestados pelas
74 fundações são necessários. Lembrou ainda, que o nome da Universidade está ligado a FAPEU
75 e que é preciso preservá-lo, sendo assim, solicitou que, caso seja aprovado o Parecer do
76 Conselheiro Relator, favorável à solicitação, que seja inclusa a necessidade de observação das
77 legislações complementares existentes específicas sobre o tema. O Conselheiro Miguel
78 Arcangelo Broering refletiu sobre o papel que o governo não cumpre, fazendo-se assim
79 necessários os serviços de apoio das fundações. O Conselheiro Alessandro Pinzzani observou
80 que não está se discutindo neste momento a existência ou não das fundações de apoio, mas
81 sim, se a FAPEU está autorizada a prestar serviços para a UFFS e o IF-SC. Nesse sentido,
82 comentou que o Parecer da Conselheira Relatora de Vistas denuncia que o pedido dos
83 Reitores das Instituições requerentes não tem respaldo legal, uma vez que atropelou a vontade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 democrática daquelas comunidades universitárias. O Conselheiro Sebastião Roberto Soares
85 comentou também o desvio do foco das discussões e disse que é preciso respeitar a autonomia
86 das duas Instituições naquilo solicitado. O Conselheiro Giordano de Azevedo disse que o
87 Parecer de Vistas denuncia uma irregularidade antidemocrática e que ele não seria conivente
88 com tal atitude. O Conselheiro Wellington Longuini Repette leu os itens necessários para
89 solicitação dos serviços de uma fundação de apoio e disse que a autorização deste Conselho é
90 apenas uma etapa, as Instituições requerentes deverão ainda encaminhar documentação ao
91 Ministério da Educação (MEC). A Presidência retomou a palavra e informou que o IF-SC
92 incluiu ata de aprovação do ora requerido, naquela Instituição, em seguida submeteu a
93 apreciação o Parecer n.º 21/CUn/2012, do Conselheiro Relator Wellington Longuini Repette
94 favorável a prestação de serviços pela FAPEU a UFFS e ao IF-SC. O Conselho Universitário
95 aprovou por maioria o Parecer, sendo rejeitado por maioria o Parecer n.º 22/CUn/2012, da
96 Conselheira Relatora de Vistas, contrário ao pleito. A Presidência colocou em votação
97 também: a) inclusão do encaminhamento feito pelo Conselheiro Carlos Alberto Marques, o
98 qual foi aprovado por unanimidade e b) inclusão da ata da reunião colegiada da UFFS que
99 aprovou, naquela Instituição, a solicitação da prestação de serviços. O Conselho Universitário
100 aprovou por maioria a inclusão do documento. 3. Processo n.º 23080.044784/2011-00 -
101 Apreciação e aprovação da solicitação de alteração do Parágrafo 2.º do Artigo 92 da
102 Resolução Normativa 017/CUn/1997. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator
103 Fernando Deifenthaler, que procedeu a leitura de seu Parecer. O Conselho Universitário
104 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 23/CUn/2012, favorável a alteração proposta. 4.
105 Processo n.º 23080.027167/2012-12 - Apreciação e aprovação da solicitação de alteração do
106 Artigo 43 da Resolução Normativa n.º 08/CUn/2010. A Presidência passou a palavra a
107 Conselheira Heliete Nunes, suplente do Conselheiro Relator Jamil Assrey Filho, que
108 procedeu a leitura do Parecer. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer
109 n.º 24/CUn/2012, favorável a alteração proposta. 5. Avaliação para início do próximo
110 semestre – 2012/2 - Antes de iniciarem-se as discussões sobre o tema, a Presidência solicitou
111 aos Conselheiros que se dirigissem ao Auditório da Reitoria, para que a reunião tivesse
112 continuidade naquele local, conforme deliberado no início da sessão. Na sequência,
113 manifestou-se a Conselheira Roselane Fátima Campos, Pró-Reitora de Graduação,
114 informando que a Pró-Reitoria está acompanhando atentamente a situação, principalmente
115 aquela dos estudantes concluintes, a fim de que não haja prejuízos em relação à realização de
116 suas formaturas. Quanto a condições efetivas para início do próximo semestre, a Pró-Reitora
117 disse que o cenário permanece o mesmo daquele apresentado na sessão passada, ou seja, não
118 há condições para o reinício das aulas, visto a paralização dos servidores, tanto docentes
119 quanto técnico-administrativos. Disse ainda, que tão logo se reestabeleça a normalidade serão
120 dispensados todos os esforços para que o retorno às atividades acadêmicas seja o mais breve
121 possível. Falou ainda sobre a situação do Colégio Aplicação e do Curso de Graduação em
122 Licenciatura Indígena, os quais tiveram também suas atividades suspensas por falta de
123 manutenção na estrutura e condições de alimentação e deslocamento, no segundo caso. O
124 Conselheiro Juarez Vieira do Nascimento, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, comentou a
125 situação da Pós-Graduação. Disse que oitenta por cento dos cursos trimestrais estão
126 funcionando normalmente e que os semestrais estão aguardando decisão deste Conselho para
127 início das atividades. No Centro de Ciências Agrárias (CCA), dois Cursos estão funcionando
128 normalmente, visto que a Biblioteca e o Restaurante Universitário operam sem restrições. A
129 Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Beatriz Augusto de Paiva disse que a Pró-Reitoria realiza
130 uma avaliação constante da situação e que alguns editais referentes a bolsa permanência,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

131 auxílio creche e moradia estudantil, por exemplo, estão suspensos, aguardando o retorno das
132 atividades. Disse ainda que a situação, da forma em que se apresenta, não permite o retorno
133 das aulas, principalmente, pelo não funcionamento do Restaurante Universitário e da
134 Biblioteca. A Presidência retomou a palavra e informou que em reunião da Associação
135 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), todos os
136 Reitores foram unânimes em suas declarações, ou seja, que é necessário o imediato
137 reestabelecimento de negociação entre o governo federal e os grevistas. Em discussão, o
138 Conselheiro Edwilson Ribeiro leu matéria veiculada pelos meios de comunicação, a qual diz
139 que o *Campus* Universitário está em funcionamento e que acusa a greve dos servidores
140 técnico-administrativos como fator de depredação do patrimônio público, neste caso a
141 “Concha Acústica” em frente ao Centro de Comunicação e Expressão (CCE). O Conselheiro
142 disse que a reportagem é um desrespeito com a categoria e propôs uma moção de repúdio
143 desse Conselho em relação ao divulgado. A Presidência disse que não se trata de matéria
144 divulgada pela Instituição e que todos os encaminhamentos estão sendo feitos com respeito ao
145 direito de greve, entretanto é preciso garantir as condições mínimas, de higiene, por exemplo,
146 para aqueles que continuam suas atividades e também, para aqueles que estão em greve,
147 reunidos no *hall* da Reitoria. Disse ainda, que não foi contratado nenhum trabalhador
148 terceirizado, que apenas se mantém os contratos em vigor. Comentou ainda, que após o
149 término da greve serão iniciadas as obras de restauração do Centro de Convivência. O
150 Conselheiro Arland Tassio de Bruchard Costa disse que diante da situação é preciso manter a
151 suspensão, solidarizando-se assim com o movimento grevista, que objetiva a destinação da
152 verba pública para a educação. O Conselheiro Edison Roberto de Souza manifestou-se
153 dizendo que os discursos são em uma mesma direção – solidários ao movimento grevista e,
154 sendo assim, deve-se manter a suspensão do calendário acadêmico. O Conselheiro Nazareno
155 José de Campos disse que as condições para o início do semestre são precárias e que no
156 Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) há preocupação em relação à pós-graduação,
157 pois alguns Programas preparam-se para o retorno das atividades, mesmo com o calendário
158 acadêmico suspenso. O Conselheiro Fábio Luiz Lopes da Silva manifestou-se favorável a
159 manutenção da greve e da suspensão das atividades. Disse ainda que é preciso uma reflexão
160 maior entre aquilo que são tensões do movimento e lá devem ser resolvidas e as
161 manifestações neste Conselho. O Conselheiro Daniel Dambrowski falou em nome dos pós-
162 graduandos e questionou se tais estudantes não se alimentam, não usam a biblioteca e se não
163 são vinculados à Instituição, pois as discussões giram apenas em torno da graduação, sendo
164 inclusive dada autonomia aos Programas para decidirem se iniciam ou não as atividades. A
165 Conselheira Adriana D’Agostini disse que a situação não mudou nas últimas semanas e que
166 inclusive está mais fortalecida. Propôs uma moção desse Conselho solicitando ao Governo
167 Federal reabertura das negociações. A Conselheira Vera Bazzo concordou com a moção
168 proposta pela Conselheira Adriana e informou que no Centro de Ciências da Educação
169 (CED), deliberou-se em uma reunião do Conselho da Unidade que não há condições para
170 reinício das atividades. O Conselheiro Alessandro Pinzani comentou também a situação da
171 Pós-Graduação e questionou se irão se iniciar ou não as atividades daquela categoria de
172 ensino. O Conselheiro Carlos Alberto Marques manifestou-se dizendo que é preciso ponderar
173 sobre a possibilidade de a Universidade funcionar ou não. Disse que se a manutenção da
174 greve afeta as condições de funcionamento da Instituição não há como retornar as atividades.
175 Lembrou que é preciso entender bem a natureza das reivindicações e que não se trata de uma
176 questão pecuniária, mas de reconhecimento do trabalho. O Conselheiro Nestor Habkost
177 manifestou-se dizendo que se o calendário está suspenso todas as outras atividades também



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

178 estão. O Conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias lembrou a situação do Colégio de
179 Aplicação e disse que é preciso garantir que não haja retaliação aos alunos, por parte dos
180 professores. O Conselheiro Giordano de Azevedo questionou a situação dos bolsistas, se eles
181 continuam recebendo bolsas ou não e se continuam estagiando ou não. A Conselheira Josalba
182 Ramalho Vieira falou em nome da educação básica e manifestou-se favorável a suspensão de
183 todas as atividades do segundo semestre, enquanto perdurar a situação de greve. A
184 Presidência lembrou que o ponto de pauta tem como objetivo deliberar sobre o início do
185 próximo semestre, diante da conjuntura de greve dos servidores docentes e técnico-
186 administrativos, disse ainda que cabe ao movimento realizar a greve e a este Conselho decidir
187 sobre as consequências dos fatos. Na sequência, colocou em votação: a) manter suspenso o
188 início das atividades do segundo semestre em relação à graduação, pós-graduação e ensino
189 básico. O Conselho Universitário aprovou por maioria a proposta – três votos contrários e
190 trinta favoráveis. b) manter o Conselho Universitário convocado em caráter permanente para
191 deliberar sobre o assunto – início do próximo semestre 2012/2 – O Conselho Universitário
192 aprovou por unanimidade a proposta e c) dar continuidade as atividades dos cursos de pós-
193 graduação e do curso de graduação trimestral, visto que já foram iniciados. O Conselho
194 Universitário reprovou por maioria a proposta, sendo que houve empate de quinze votos
195 contrários e quinze favoráveis a continuidade das atividades e a Magnífica Reitora, pelo voto
196 de qualidade, votou contrária a proposta, tendo em vista a decisão tomada anteriormente de
197 manter suspenso o início das atividades. Devido ao adiantado da ora, vários Conselheiros se
198 retiraram durante as votações e sendo assim o quórum ficou prejudicado, sendo assim, a
199 Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
200 eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
201 presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros,
202 estando à gravação integral da Sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 17 de
203 agosto de 2012.